

Unidade Despesa:	58 - Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto
Centro Gerencial:	\\FORP\805 ((DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DENTARIOS E PROTESE))
Justificativa fora PCA:	Por ser manutenção corretiva, não tem como ser prevista anteriormente, assim não foi incluído no PCA.
Valor Total Estimado:	2.375,18
Requisitante:	2486198 - Regiane de Cassia Tirado Damasceno (tirado@forp.usp.br)
Telefone:	(0xx16)3315-4090
Endereço de Entrega:	Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-904 Anfiteatro Prof. Dr. Luiz Aurélio Fregonezi - DMDP - Departamento de Materiais Dentários- Anfiteatro Prof. Dr. Luiz Aurélio Fregonezi - Andar: 2º andar - Bloco: D - Sala: D-94
Finalidade:	Manutenção corretiva do espectofotômetro EASYSHADE V - patrimônio: 058.016670
Data de Cadastro:	07/01/2025 14:30
Última Alteração:	27/03/2025 12:04

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	509	492540	8137196	9385	1	SERVIÇO	Para compras
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov.br)				Item Despesa	
628,8400	#null					33903980	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS / SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO / SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE ANALISE LABORATORIAL						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO							
DESCRIÇÃO: ESPECTOFOTOMETRO							
Complemento:							
Serviço de manutenção corretiva de espectofotometro com fornecimento de peças CADMAT 16314							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	6567	267252	9213767	5555094	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov.br)				Item Despesa	
1.186,5500	#null					33903050	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PECA PARA ESPECTROFOTOMETRO UV/VISIVEL						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE							
FINALIDADE: PECA DE REPOSICAO							
DESCRICAO: DISPLAY 2X16 LCD COM BACK LIGHT							
FABRICANTE/MARCA: COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA FEMTO							
CODIGO DO FABRICANTE: CODIGO 600S SERIE 600S0112012							
ACONDICINAMENTO: ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO							
Complemento:							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE; VALOR DA CARACTERISTICA: DISPLAY TOUCHSCREEN LCD; DIMENSOES: DIMENSOES: 1.75" 29mmx36mm COMPLEMENTO I: PARA USO NO Espectrofotometro VITA Easyshade V. CÓDIGO DA PEÇA: D58106BSET							
CADMAT: 321634							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
3	6507	257109	10212744	6507816	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov.br)				Item Despesa	
181,6600	#null					33903050	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PECAS DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO DE ANESTESIA						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE							
TIPO: SUPORTE DO BLOCO							
CONFIGURACAO: SUPORTE DO BLOCO EM MATERIAL PVC							
COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL COM PARA USO NO EQUIPAMENTO ESPECTROFOTOMETRO VITA EASYSHADE V							
CODIGO: D58504							
Complemento:							
CAD MAT: 453192							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
4	6507	257109	10212752	6507824	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov.br)				Item Despesa	
378,1300	#null					33903050	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PECAS DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO DE ANESTESIA						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE							
TIPO: CORPO DA BATERIA							
CONFIGURACAO: EM MATERIAL PVC							
COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL COM PARA USO NO EQUIPAMENTO ESPECTROFOTOMETRO VITA EASYSHADE V							
CODIGO: D58208SET							
Complemento:							
CAD MAT 453192							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O espectrofotômetro é utilizado em pesquisas realizadas no Departamento de Materiais Dentários e Prótese, pelo seu grande uso apresenta atualmente avarias em sua estrutura externa, assim como diminuição da luminosidade do visor, que tem trazido dificuldades na sua utilização. (Processo 22.1.07271.01.1).

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Este serviço foi contemplado com verba da Pró-Reitoria de Pesquisa no Edital de Apoio a Propostas Estratégicas para infraestrutura de pesquisa. (Processo 22.1.07271.01.1). Por ser manutenção corretiva contemplada com verba específica, não tem como ser prevista anteriormente, assim não foi incluído no PCA.

III - Requisitos da contratação.

Não se aplica. Trata-se de um serviço, que será realizado pela empresa autorizada com exclusividade pelo fabricante do equipamento para garantia de funcionamento adequado após a realização do serviço.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Quantidade para contratação - 01 manutenção corretiva de um espectrofotômetro com utilização de verba específica: Edital de Apoio a Propostas Estratégicas para infraestrutura de pesquisa 2024. Será realizada substituição de peças que apresentam defeito e inviabilizam o uso do equipamento.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Trata-se de um equipamento com custo de aquisição de R\$18.500,00. A manutenção corretiva evitará o sucateamento do equipamento, prevenindo a necessidade de reposição.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor do conserto do equipamento com fornecimento de peças é de R\$ 2.475,18

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Serão substituídos o display LCD, o corpo da bateria e o suporte do bloco. Estes componentes do equipamento apresentam problemas e preciso ser substituídos para o correto funcionamento do mesmo.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não haverá parcelamento, pois se trata de serviço único com verba específica Edital de Apoio a Propostas Estratégicas para infraestrutura de pesquisa (Processo 22.1.07271.01.1).

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Trata-se de manutenção corretiva de um equipamento com custo de aquisição de R\$18.500,00. Atualmente não é possível a sua utilização pois o corpo e suporte apresentam avarias e o display LCD não apresenta luminosidade suficiente para a visualização dos resultados.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica. Esta manutenção não requer adaptações ou mudanças na infraestrutura pré-existente para a sua realização.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica. Não há nenhuma contratação correlata ou interdependente.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica. Não será gerado resíduo que necessite de tratamento específico após manutenção corretiva dos equipamentos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

O conserto do equipamento é de suma importância para as pesquisas que são realizadas no departamento. Entendendo essa importância, a Pró-Reitoria de Pesquisa destinou verba específica para a atualização destes equipamentos.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5U1H-D6QY-JS85-9CWG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5U1H-D6QY-JS85-9CWG>

Fernanda de Carvalho Panzeri

Nº USP: 1062700

Data: 27/03/2025 11:59

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Risco: Outro - Mau funcionamento e perda de controle e precisão do equipamento.

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

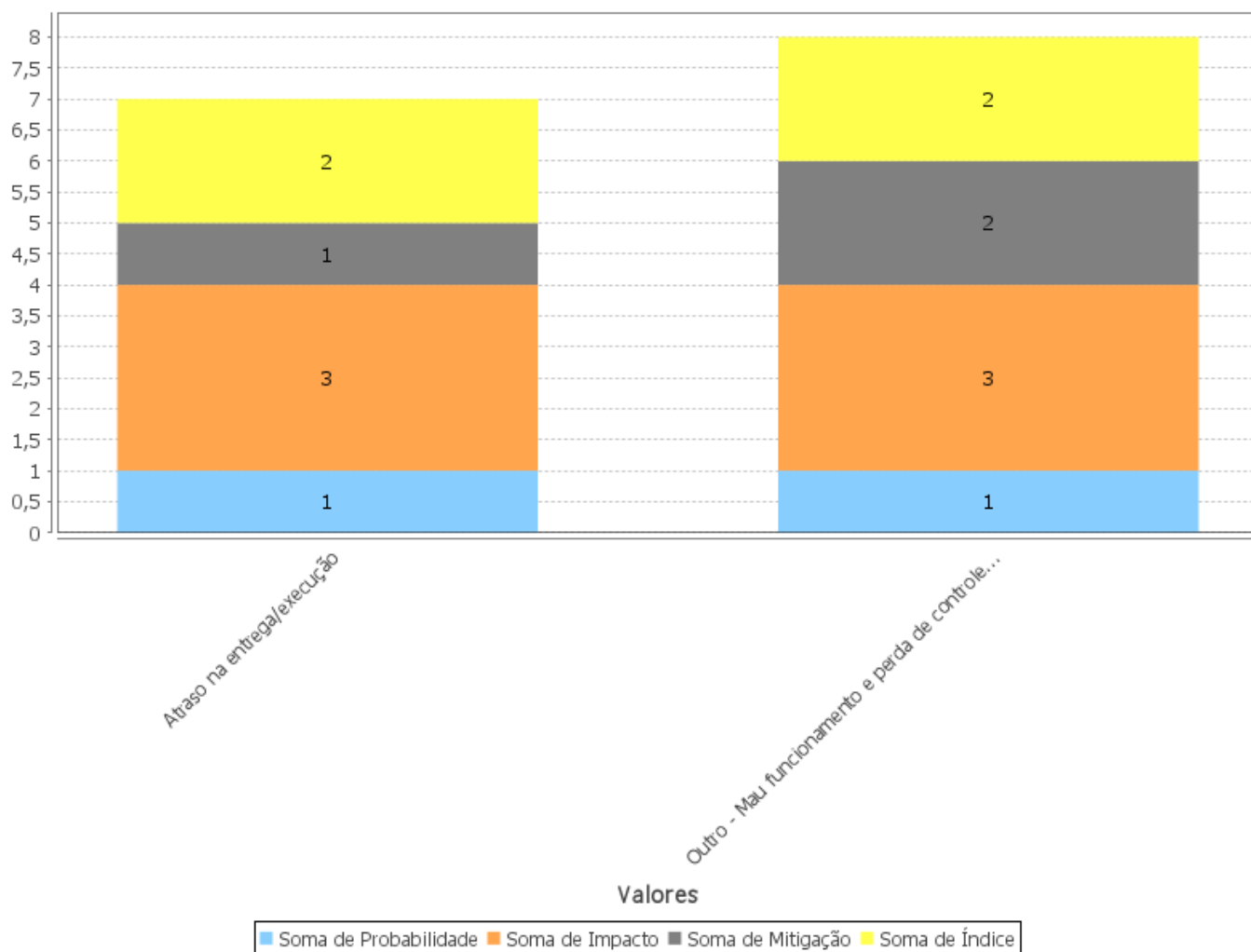
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Outro(s) - Serviço prestado por empresa autorizada com exclusividade pelo fabricante, evitando qualquer incompatibilidade.

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QKD6-Q1NP-X326-ENHK no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/QKD6-Q1NP-X326-ENHK>

Fernanda de Carvalho Panzeri

Nº USP: 1062700

Data: 27/03/2025 11:59



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 697/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Termo de Referência Preliminar

1. Detalhamento do serviço a ser contratado;

Trata-se de prestação de serviço técnico especializado, prestado pelo corpo de técnicos da Wilcos do Brasil Ind. E Com. LTDA, para substituição de display, Corpo da Bateria e Suporte do espectrofotômetro EASYSHADE V.

2. Prazo de garantia pretendido;

90 dias.

3. Período de Assistência técnica pretendido e outros detalhes relativos à assistência técnica (ex. "autorizada do fabricante");

Durante o período de garantia vigente, manutenções, ajustes e correções que se fizerem necessárias, deverão ser realizados exclusivamente pelo corpo técnico autorizado da Wilcos do Brasil Ind. E Com. LTDA.

4. Detalhes na execução do serviço (local, departamento, sala, anfiteatro, dias, horário, responsável);

Os serviços serão realizados na sede da empresa Wilcos do Brasil Ind. E Com. LTDA, sendo o equipamento enviado para a empresa para a realização da manutenção.

5. Serviço precisa ser prestado "in loco"?

Não. Os serviços devem ser realizados no departamento de manutenção da empresa pois este dispõe dos equipamentos necessários para a realização adequada do serviço.

6. Indicação de marcas ou modelos mediante justificativa art. 41, I da Lei 14.133/2021;

As peças a serem substituídas no equipamento são fabricadas pela empresa VITA Zahnfabrik H. Rauter GmbH & Co. empresa alemã que tem como representante exclusivo para manutenção no Brasil a Wilcos do Brasil Ind. E Com. LTDA, não havendo marcas ou modelos no mercado compatíveis.

7. Questões de segurança do trabalho, uso de EPIS;

Não se aplica pois será realizado na empresa.

8. Prazo de entrega pretendido;

60 dias contados da emissão da Ordem de Compra.

9. Entrega única ou parcelada? Fornecimento contínuo mensal? Semanal? Semestral? Em quais quantidades? (detalhar a divisão periódica do objeto);

Entrega e prestação única.

10. Fornecedor precisa de licenças, NR's, certificações, registro profissional?;

Não se aplica.

11. Normativas e cuidados especiais com o equipamento/instalação?

Não se aplica.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código EYZA-I6IN-RRXZ-KMWR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/EYZA-I6IN-RRXZ-KMWR>

Fernanda de Carvalho Panzeri

Nº USP: 1062700

Data: 27/03/2025 11:58



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 67/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Portaria para Designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.00054.58.0

Portaria nº 67/2025 - FORP

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Fábio Vinicius Medeiros de Mecnas – Nº Funcional: 6576417

Karynne Martins Almeida – Nº Funcional: 6582877

Isabel Cristina Galino Sola – Nº Funcional: 2142722

Luis Felipe Borges Taveira – Nº Funcional: 11814141

Equipe de Apoio:

Osvaldo Aparecido Pinheiro – Nº Funcional: 3392098

Sônia Aparecida Schiavetto dos Santos Nº Funcional: 2640001

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem

como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

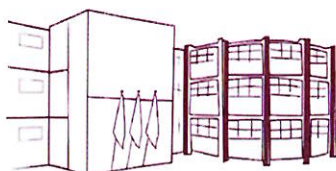
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria nº 15/2024 - FORP, de 01 de março de 2024.

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 30 de julho de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Gariba Silva

Diretor



Portaria para Designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.00054.58.0

Portaria nº 067/2025 - FORP

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Fábio Vinicius Medeiros de Mecnas – N° Funcional: 6576417

Karynne Martins Almeida – N° Funcional: 6582877

Isabel Cristina Galino Sola – N° Funcional: 2142722

Luis Felipe Borges Taveira – N° Funcional: 11814141

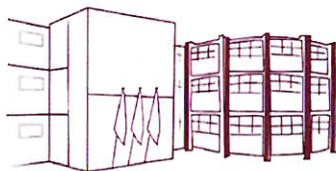
Equipe de Apoio:

Oswaldo Aparecido Pinheiro – N° Funcional: 3392098

Sônia Aparecida Schiavetto dos Santos N° Funcional: 2640001

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.



FORP
100 ANOS
Um século de conquistas
e excelência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria nº 15/2024 - FORP, de 01 de março de 2024.

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 30 de julho de 2025.


Prof. Dr. Ricardo Gariba Silva
Diretor

SEI 154.00009109/2025-33 / pg. 16

Portaria 67/2025 - Designação de Agentes de Contratação (0079499441)

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
WILCOS DO BRASIL IND. E COM. LTDA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
W&H / VITA / BEGO / W3D
CNPJ: 01.074.837/0001-48
RUA QUISSAMÃ, 910 – CEP: 25615-412 - PETRÓPOLIS/RJ

DATA: 19/08/2025

FACULDADE DE ODONTOLOGIA USP RIBEIRÃO PRETO
SEÇÃO DE MATERIAL – A/C. SRA. KARYNNE MARTINS

PROPOSTA COMERCIAL - O.S: 5306

Item	Qtde.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Serviço De Manutenção Corretiva do espectofotômetro EASYSHADE V (Patrimônio USP: 058.016670)	728,84	728,84
2	1	Display p/ espectofotômetro Easyshade V	1.186,55	1.186,55
3	1	Suporte do Bloco p/ espectofotômetro Easyshade V	181,66	181,66
4	1	Corpo de Bateria p/ espectofotômetro Easyshade V	378,13	378,13
			Valor total: R\$ 2.475,18	

Condições comerciais:

Garantia / Validade do serviço: 03 meses
Prazo de entrega: 30 dias corridos*
Validade da Proposta: 60 dias corridos
Condições de Pagamento: Transferência bancária ou cartão de crédito
Banco Itaú (341): agência: 0301 - conta corrente: 33777-0 - PIX: 01074837000148
*Todas as nossas peças de reposição são originais e importadas dos seus respectivos fabricantes. Caso a peça solicitada não constar em nosso estoque, será efetuada a importação da mesma sem custos adicionais, no prazo de até 90 dias, a partir da notificação.

Estamos de acordo com a Resolução USP 8548/2023 cujo teor encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

Estamos de acordo nos termos da IN/RFB 2145 de 26/06/2023, a qual trata da RETENÇÃO pela Universidade de São Paulo, autarquia estadual, do Imposto de Renda nas faturas de fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral.

JAQUELINE BASTOS CORREA DE OLIVEIRA

Jaqueline Bastos Correa de Oliveira

Assinatura

Nome Completo

01.074.837/0001-48

WILCOS DO BRASIL INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.

RUA QUISSAMÃ, 910

QUISSAMÃ - CEP 25615-412

PETRÓPOLIS - RJ

DADOS DO CLIENTE

NOME	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO	O.S: 5306
------	--	-----------

EQUIPAMENTO

EQUIP.	ESPECTOFOTOMETRO	MODELO	EASYSHADE V
Nº DE SÉRIE	B52901		
CHECK LIST			
DATA DE RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO:	13/12/2024	DATA DE ENVIO ORÇAMENTO:	16/12/2024
VALIDADE DO ORÇAMENTO	15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENVIO		
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE	O(s) Equipamento (s) não procurados dentro do prazo de 90 dias, contados a partir da data de envio do orçamento, passarão a ser da propriedade da prestadora de serviço, por abandono, conforme (Art. 1275 Inc III CCB) e o mesmo será encaminhado para descarte. Salvo em casos em que não tivermos disponível em estoque as peças para reparo imediato.		

DIAGNÓSTICO

ASPECTO VISUAL DO EQUIPAMENTO: PARCIALMENTE AVARIADA FISICAMENTE
DIAGNÓSTICO: DISPLAY COM BAIXA VISIBILIDADE; CORPO DE BATERIA COLADO COM COLA INSTANTÂNEA;
BLOCO DE CALIBRAÇÃO COM DANOS NA CARENAGEM. POSSÍVEL CAUSA: QUEDA SEVERA

OBS:

PEÇAS Á SEREM SUBSTITUÍDAS

Qtd:	Nomenclatura	Valor Uni.	Valor Total
1	DISPLAY	1.186,55	1.186,55
1	CORPO DE BATERIA	378,13	378,13
1	SUORTE DO BLOCO	181,66	181,66
			0,00
			0,00
			0,00
Total Peças			1.746,34

VALORES

PEÇAS	R\$ 1.746,34
MÃO DE OBRA	R\$ 500,00
FRETE	R\$ 78,84
SEGURO	R\$ 150,00
TOTAL	R\$ 2.475,18

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO / TRANSFERÊNCIA / PIX (6% Desconto)



TOTAL

R\$ 2.370,40

VALOR PEÇAS - (MENOS 6%) + MÃO DE OBRA + FRETE +
SEGURO

CARTÃO DE CRÉDITO



TOTAL PEÇAS

R\$ 1.746,34

MÃO DE OBRA + FRETE + SEGURO - **Á VISTA**

R\$ 728,84

Total Cartão de Crédito

R\$ 2.475,18

Nº DE PARCELAS

5

VALOR POR PARCELA

R\$ 349,27

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA PAGAMENTOS

> Após a aprovação e verificação de disponibilidade de peças em estoque, será cobrado o valor integral aprovado para que o processo seja liberado para reparo. O valor da mão de obra e frete faz-se necessário que seja à vista. O pagamento deste valor poderá ser pago via **Cartão de Crédito à vista (Link Online) e/ou Depósito/PIX.** O equipamento só será encaminhado para o Setor Técnico após quitação da entrada.

-> Após a finalização do Reparo, entraremos em contato para finalizar o processo e sinalizar sobre o envio.

TERMOS GERAIS

PRAZOS

-> Tempo de Reparo: de **3 a 10 dias úteis** (se acaso não tivermos as peças em nosso estoque para pronta-entrega serão **90 dias** para importação da mesma).

-> Tempo de Faturamento de **3 a 10 dias úteis**.

-> Tempo de Expedição de **3 a 5 dias úteis**.

IMPORTAÇÃO DAS PEÇAS

Todas as nossas peças de reposição são originais e importadas dos seus respectivos fabricantes. Caso a peça solicitada não constar em nosso estoque, será efetuada a importação da mesma sem custos adicionais, no prazo de até **90 dias**.

GARANTIA

GARANTIA LEGAL 90 (noventa) dias para **PEÇAS SUBSTITUÍDAS**, a contar da efetiva entrega do produto ou término da execução do serviço.

As despesas de deslocamento do produto para o serviço autorizado, para as localidades onde não possuir assistência técnica autorizada pelo importador, obedecerão aos seguintes critérios:

-> Para situações existentes nos primeiros 90 (noventa) dias seguintes a emissão da nota fiscal de venda ao consumidor, as despesas serão suportadas pelo Importador.

-> Para situações existentes após o 91º (nonagésimo primeiro) dia seguintes à emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas única e exclusivamente pelo Consumidor

pelos consumidores.

-> Peças móveis, removíveis ou de desgaste, são garantidas contra vícios de fabricação, apenas pelo prazo legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal de compra do produto.

-> A Garantia perderá a validade, quando for constatada a remoção e/ou alteração do número de série ou da etiqueta de identificação do produto.

Todas estas informações estão contidas no ANEXO DO CERTIFICADO DE GARANTIA DO MANUAL DE INSTRUÇÕES DO SEU EQUIPAMENTO.

Wilcos do Brasil Ind. e Com. LTDA
Departamento de Assistência Técnica
W&H / VITA / BEGO



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000075/2025

Processo: 154.00009109/2025-33

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta

Critério de Julgamento:

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Observações:

Data de Publicação no PNCP: 28/06/2024

Data de Atualização da Compra: 22/08/2025 15:25

Contrato: Não

Pagamento em: 1 parcela(s)

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Valor Total Previsto

2.475,18

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8137196 BEC: 9385 Material: 492540	1 SERVIÇO	728,84	728,84
ESPECTOFOTOMETRO (SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE./SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTO4./SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE ANALISE LABORATORIAL) Serviço de manutenção corretiva de espectrofotometro com fornecimento de peças CADMAT 16314			
Demanda: 202500000697 - FORP - \FORP\805			Item de Despesa: 33903980

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	19/08/2025	Wilcos do Brasil Ind. e Com. Ltda (01.074.837/0001-48) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	728,84

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9213767 BEC: 5555094 Material: 267252	1 UNIDADE	1.186,55	1.186,55
PECA PARA ESPECTROFOTOMETRO UV/VISIVEL DISPLAY 2X16 LCD BACK LIGHT (EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O./COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS DE USO LABO./PECA PARA ESPECTROFOTOMETRO UV/VISIVEL) UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE;			
VALOR DA CARACTERISTICA: DISPLAY TOUCHSCREEN LCD;			
DIMENSOES: DIMENSOES: 1.75" 29mmx36mm			
COMPLEMENTO I: PARA USO NO Espectrofotometro VITA Easyshade V.			
CÓDIGO DA PEÇA: D58106BSET			
CADMAT: 321634			
Demanda: 202500000697 - FORP - \FORP\805			Item de Despesa: 33903050

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	19/08/2025	Wilcos do Brasil Ind. e Com. Ltda (01.074.837/0001-48) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	1.186,55

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Item #3 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 10212744 BEC: 6507816 Material: 257109	1 UNIDADE	181,66	181,66
PECAS DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO DE ANESTESIA (EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O./COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HO./PECAS DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO DE ANESTESIA) CAD MAT: 453192			
Demanda: 202500000697 - FORP - \FORP\805			Item de Despesa: 33903050

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	19/08/2025	Wilcos do Brasil Ind. e Com. Ltda (01.074.837/0001-48) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	181,66

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Documento gerado em: 22/08/2025 16:13

Página 1 / 2

Documento de compra 98778/2025 c/ Pesquisa e Autorização (0079584995) SEI 154.00009109/2025-33 / pg. 21

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 3 desse documento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Documento da Compra: 202500098778 / 58 - FORP

Item #4 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 10212752 BEC: 6507824 Material: 257109	1 UNIDADE	378,13	378,13

PECAS DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO DE ANESTESIA (EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O./COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HO./PECAS DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO DE ANESTESIA) CAD MAT 453192

Demanda: 202500000697 - FORP - \FORP\805Item de Despesa: 33903050

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	19/08/2025	Wilcos do Brasil Ind. e Com. Ltda (01.074.837/0001-48) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	378,13

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Pesquisa de Preços
Data: 22/08/2025 16:13 Responsável: Isabel Cristina Galino Sola (2142722)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras Compra Direta** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Ricardo Gariba Silva (90158)
Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GIWK-IZGC-3BTK-18QR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GIWK-IZGC-3BTK-18QR>

Ricardo Gariba Silva

Nº USP: 90158

Data: 22/08/2025 16:34



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Material e Tesouraria

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 154.00009109/2025-33

Interessado: Materiais Dentários e Prótese

Assunto: Dispensa Licitação Art. 75, II - Demanda 697/2025 - Manut. Espectrofotometro Easyshade

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Esta contratação refere-se à manutenção corretiva de um espectrofotômetro da marca VITA – modelo EASYSHADE V (patrimônio 058.016670), utilizado em pesquisas realizadas no Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP (FORP-USP), incluindo a troca de peças necessárias.

Pelas características do equipamento, para que seja realizado o orçamento de manutenção corretiva, é necessária visita técnica ou seu transporte até as empresas especializadas, com desmontagem e montagem do mesmo. O fato de se realizar esta desmontagem e montagem em diversos potenciais prestadores de serviço, causaria, sem dúvidas, mais avarias ao equipamento. Além disso, os fornecedores interessados não seriam remunerados pelo trabalho do orçamento, restringindo seu número e dificultando a obtenção de várias propostas para cálculo de valor estimado.

Na demanda de compra 697/2025, assinada pela Profa. Dra. Fernanda de Carvalho Panzeri, é relatado que o equipamento apresenta-se atualmente com avarias na sua estrutura externa e com problemas no visor, o que tem dificultado a sua utilização. Informa, ainda, que em razão da relevância desse equipamento para as atividades de pesquisa, a Pró-Reitoria de Pesquisa da USP destinou verba específica para sua manutenção.

Diante do exposto, buscando-se sempre a melhor relação custo/benefício para a Universidade, está sendo utilizado o dispositivo do Art. 8º, § 1º, do Decreto Estadual 68.304/2024, lembrando que o valor proposto para este serviço está de acordo com os praticados no mercado, como apresentado no documento “Valor Estimado e Justificativa de Preço” anexo a este processo.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. **Ricardo Gariba Silva**
Diretor da FORP/USP



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gariba Silva, Dirigente de Unidade**, em 22/08/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0079585171** e o código CRC **080D4050**.



**Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Material e Tesouraria**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 154.00009109/2025-33

Interessado: Materiais Dentários e Prótese

Assunto: Dispensa Licitação Art. 75, II - Demanda 697/2025 - Manut. Espectrofotometro Easyshade

VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de contratação de empresa especializada, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para manutenção corretiva de um espectrofotômetro EASYSHADE V da marca VITA (patrimônio 058.016670), utilizado em pesquisas realizadas no Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP (FORP-USP). O serviço a ser contratado compreende a desmontagem e remontagem do equipamento, bem como a realização de testes técnicos que assegurem a eficácia da manutenção. Além disso, será necessária a aquisição de peças específicas, indispensáveis para a restauração completa da funcionalidade do aparelho.

Destaca-se que, entre as opções de reparar o equipamento existente ou adquirir um novo, a solução mais viável economicamente é o reparo, tendo em vista que o preço estimado de um novo aparelho é de aproximadamente R\$ 18.500,00, de acordo com o informado pelo demandante (Elemento V do Estudo Técnico Preliminar da Demanda de Compra 697/2025). Dessa forma, o investimento total da pretendida contratação para a recuperação do equipamento corresponde a cerca de 13% do valor necessário para a compra de um novo, o que torna a recuperação plenamente justificável.

Em atendimento aos artigos 23 e 72 (incisos I e VII) da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº 67.888/2023, informamos que o valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme consulta a contratações similares realizadas por órgãos públicos, cuja fonte foi o “Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal”, anexada a este processo.

Quanto ao parâmetro para a aferição do melhor preço, pela natureza técnica e especializada do serviço a ser contratado, a qual demanda a desmontagem prévia do equipamento para diagnóstico preciso e torna inviável a análise técnica dos defeitos por várias empresas, buscou-se empresas especialistas no mercado aptas à contratação. No que se refere às peças necessárias para a adequada manutenção do equipamento, também foram consultados potenciais fornecedores e

realizadas pesquisas em plataformas especializadas do mesmo segmento de mercado. Contudo, não houve êxito na obtenção de outros orçamentos, sendo que somente a empresa ora indicada como pretensa contratada apresentou orçamento completo, contemplando tanto os serviços quanto o fornecimento das peças originais exigidas.

Assim, buscando sempre a melhor relação custo/benefício para a Universidade e considerando a urgência na contratação para a manutenção do equipamento com a maior agilidade possível, a escolha da empresa “**WILCOS DO BRASIL IND. E COM. LTDA**” (CNPJ: 01.074.837/0001-48) teve como base que esta foi a única empresa que encaminhou o orçamento rapidamente e demonstrou disponibilidade em iniciar a manutenção assim que o processo de contratação for concluído, além de ser empresa consolidada no ramo de atividade, bem como a única assistência técnica autorizada no Brasil pela Fabricante (VITA Zahnfabrik, sediada na Alemanha).

O fundamento no art. 4º, § 5º do Decreto 67.888/2023, justifica a cotação com menos de 3 propostas.

Não se aplicam métodos matemáticos ou memória de cálculo para apuração do valor estimado.

Isto posto, considerando a proposta de preço recebida da pretensa contratada e a justificativa de preço acima apresentada, através dos parâmetros efetuados, o valor total estimado dessa contratação é de R\$ 2.475,18 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

ISABEL CRISTINA GALINO SOLA

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Galino Sola, Técnico Assunt Adm**, em 25/08/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079724993** e o código CRC **D0A7A1E7**.



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 6.396,27

MEDIANA

R\$ 3.489,00

MENOR

R\$ 2.589

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Modalidade da
Compra

MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECTROFOTÔMETRO UV-VISÍVEL EVEN IL0082., MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECTROFOTÔMETRO UV-VISÍVEL HITACHI U2001, MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ESPECTROFOTÔMETRO DA MARCA SPECTRUM, MODELO SP-2000UV, INCLUINDO CALIBRAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO E CALIBRAÇÃO DO SENSOR ÓTICO COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, LIMPEZA NA PARTE INTERNA E TROCA DAS CONEXÕES DO ESPECTROFOTÔMETRO., TROCA DO DISPLAY DO PAINEL (MODELO CTK D166A E 2414 VERMELHO) E CALIBRAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ESPECTROFOTÔMETRO DA MARCA KASUAKI.

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90023/2024	00007	Pregão	16314	INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO		UN	1	R\$2589	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	03/12/2024
90023/2024	00010	Pregão	16314	INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO		UN	1	R\$3489	ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	03/12/2024
90021/2025	00001	Pregão	16314	INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO		UNIDADE	1	R\$13110,80	BIOLUX DO BRASIL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	16/05/2025



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Material e Tesouraria

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00009109/2025-33

Interessado: Materiais Dentários e Prótese

Assunto: Dispensa Licitação Art. 75, II - Demanda 697/2025 - Manut. Espectrofotometro Easyshade

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Conforme informações da Justificativa de Preços, a razão da escolha da empresa **“WILCOS DO BRASIL IND. E COM. LTDA”** é que a mesma atende a todas as exigências de contratação constantes do Termo de Referência Preliminar, demonstrou disponibilidade em iniciar a manutenção assim que o processo de contratação for concluído, é consolidada no ramo de atividade e foi a primeira e única fornecedora interessada em apresentar orçamento para o referido serviço demandado, com documentação regularizada..

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

ISABEL CRISTINA GALINO SOLA

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Galino Sola, Técnico Assunt Adm**, em 25/08/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079727606** e o código CRC **E2FCC26A**.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
WILCOS DO BRASIL IND. E COM. LTDA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
W&H / VITA / BEGO / W3D
CNPJ: 01.074.837/0001-48
RUA QUISSAMÃ, 910 – CEP: 25615-412 - PETRÓPOLIS/RJ

DATA: 19/08/2025

FACULDADE DE ODONTOLOGIA USP RIBEIRÃO PRETO
SEÇÃO DE MATERIAL – A/C. SRA. KARYNNE MARTINS

PROPOSTA COMERCIAL - O.S: 5306

Item	Qtde.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Serviço De Manutenção Corretiva do espectofotômetro EASYSHADE V (Patrimônio USP: 058.016670)	728,84	728,84
2	1	Display p/ espectofotômetro Easyshade V	1.186,55	1.186,55
3	1	Suporte do Bloco p/ espectofotômetro Easyshade V	181,66	181,66
4	1	Corpo de Bateria p/ espectofotômetro Easyshade V	378,13	378,13
			Valor total: R\$ 2.475,18	

Condições comerciais:

Garantia / Validade do serviço: 03 meses
Prazo de entrega: 30 dias corridos*
Validade da Proposta: 60 dias corridos
Condições de Pagamento: Transferência bancária ou cartão de crédito
Banco Itaú (341): agência: 0301 - conta corrente: 33777-0 - PIX: 01074837000148
*Todas as nossas peças de reposição são originais e importadas dos seus respectivos fabricantes. Caso a peça solicitada não constar em nosso estoque, será efetuada a importação da mesma sem custos adicionais, no prazo de até 90 dias, a partir da notificação.

Estamos de acordo com a Resolução USP 8548/2023 cujo teor encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

Estamos de acordo nos termos da IN/RFB 2145 de 26/06/2023, a qual trata da RETENÇÃO pela Universidade de São Paulo, autarquia estadual, do Imposto de Renda nas faturas de fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral.

JAQUELINE BASTOS CORREA DE OLIVEIRA

Jaqueline Bastos Correa de Oliveira

Assinatura

Nome Completo

01.074.837/0001-48

WILCOS DO BRASIL INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.

RUA QUISSAMÃ, 910

QUISSAMÃ - CEP 25615-412

PETRÓPOLIS - RJ



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.074.837/0001-48 DUNS®: 904569001
Razão Social: WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 3.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/01/1996
CNAE Primário: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNAE Secundário 1: 3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E
CNAE Secundário 2: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
CNAE Secundário 3: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 4: 7740-3/00 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
CNAE Secundário 5: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Dados para Contato

CEP: 25.615-210
Endereço: RUA QUISSAMA, 910 - QUISSAMA
Município / UF: Petrópolis / Rio de Janeiro
Telefone:
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: 051.692.907-05
Nome: CRISTIAN BASTOS DE CARVALHO COPPOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.614.267-90
Nome: GILBERTO JOSE MAYWORM JUNIOR
E-mail: vendas.gilberto@wilcos.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 406.066.007-87 Participação Societária: 35,00%
Nome: CARLOS ARTHUR COPPOS
Número do Documento: 2964483 Órgão Expedidor: IFP
Data de Expedição: 19/11/1974 Data de Nascimento: 17/11/1953
Filiação Materna: ADILEA FROES CUMPLIDO DE SANT ANNA COPPOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 003.583.167-74
Nome: ANA RITA BASTOS DE CARVALHO COPPOS
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 22.451-100
Endereço: RUA JOAO BORGES, 28 - APARTAMENTO 202 - GAVEA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (24) 30641000
E-mail: acoppos@wilcos.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 003.583.167-74 Participação Societária: 15,00%
Nome: ANA RITA BASTOS DE CARVALHO COPPOS
Número do Documento: 0034748798 Órgão Expedidor: DIR-RJ
Data de Expedição: 20/07/2001 Data de Nascimento: 14/08/1956
Filiação Materna: AURELIA MONTEIRO DE CARVALHO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 406.066.007-87
Nome: CARLOS ARTHUR COPPOS
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 22.431-010
Endereço: RUA CAPITAO CESAR DE ANDRADE, 40 - APARTAMENTO 101 - LEBLON
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone:
E-mail: contasapagar@wilcos.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 051.692.907-05 Participação Societária: 10,00%
Nome: CRISTIAN BASTOS DE CARVALHO COPPOS
Número do Documento: 109609248 Órgão Expedidor: IFP RJ
Data de Expedição: 01/04/1998 Data de Nascimento: 15/01/1976
Filiação Materna: ANA RITA BASTOS DE CARVALHO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 22.080-002
Endereço: RUA RAUL POMPEIA, 132 - APTO 101 - COPACABANA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 22373000
E-mail: ccoppos@wilcos.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 434.941.377-49 Participação Societária: 10,00%
Nome: WALDEMAR DE ARAUJO MOTTA NETO
Número do Documento: 030129282 Órgão Expedidor: IFP RJ
Data de Expedição: 30/11/1983 Data de Nascimento: 18/04/1952
Filiação Materna: RICA SADOK DE SA MOTTA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 667.093.777-68
Nome: LUIZA CHAVES DE ARAUJO MOTTA
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 25.675-230
Endereço: RUA ERNANI FORNARI, 109 - CASA - QUART INGELHEIM
Município / UF: Petrópolis / Rio de Janeiro
Telefone: (24) 22373000
E-mail: wmotta@wilcos.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 086.453.467-10 Participação Societária: 10,00%
Nome: FABIO BASTOS DE CARVALHO COPPOS
Número do Documento: 121780977 Órgão Expedidor: IFP RJ
Data de Expedição: 20/08/1997 Data de Nascimento: 12/01/1980
Filiação Materna: ANA RITA BASTOS DE CARVALHO COPPOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 22.470-050
Endereço: RUA JARDIM BONTANICO, 291 - APTO 101 - JARDIM BONTANICO
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 22373000
E-mail: fabiocoppos@wilcos.com.br

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 098.884.287-48 Participação Societária: 10,00%
Nome: GABRIEL SANNY BECKER COPPOS
Número do Documento: 145016 Órgão Expedidor: OAB RJ
Data de Expedição: 24/01/2009 Data de Nascimento: 18/02/1983
Filiação Materna: MARCIA ELIZABETH BECKER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 110.750.007-93
Nome: FABIANA DINIZ SIMOES
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 25.720-900
Endereço: RUA CARVALHO JUNIOR, 47 - QUADRA 05 - CORREAS
Município / UF: Petrópolis / Rio de Janeiro
Telefone:
E-mail: gabriel@wilcos.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: 053.747.697-07 Participação Societária: 10,00%
Nome: JULIANA BASTOS DE CARVALHO COPPOS
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 26/01/1977
Filiação Materna: ANA RITA BASTOS DE CARVALHO COPPOS
Estado Civil:
CEP: 25.655-374
Endereço: AVENIDA PORTUGAL, 511 - APTO 401 - VALPARAISO
Município / UF: Petrópolis / Rio de Janeiro
Telefone: (24) 22373000
E-mail:

Linhas Fornecimento

Serviços

16020 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.074.837/0001-48 DUNS®: 904569001
Razão Social: WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2025	Automática

Emitido em: 18/08/2025 10:40

CPF: 075.XXX.XXX-02 Nome: ISABEL CRISTINA GALINO SOLA

Ass: _____

1 de 1

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 09/05/2025 16:12:39

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 01074837000148

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 14:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.074.837/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.9A18.19E1.6104 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 406.066.007-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.9B5A.CF66.B426 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 14:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.583.167-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.9D94.316D.6996 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 14:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 434.941.377-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.9DD2.65B2.7058 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 14:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.692.907-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.9B8F.4B9F.9479 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 086.453.467-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.9BBA.2B75.2522 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 098.884.287-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.9BD7.937C.C551 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 053.747.697-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.9BFA.3A13.B586 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:16:13

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

01074837000148

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 25 de agosto de 2025 às 14:14

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 01.074.837/0001-48

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)

- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO Google



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:	01074837000148
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC





TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 25/08/2025 às 14:15:27

Em 25/08/2025 às 14:15:23 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 01074837000148

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 01.074.837/0001-48****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 25/08/2025 às 14:15:46**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: ECDBE8B8.F5B3B573.DC236557.4222D5B5**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.074.837/0001-48

Certidão nº: 47765228/2025

Expedição: 18/08/2025, às 10:29:23

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.074.837/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
CNPJ: 01.074.837/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:47 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: **56E6.0F84.1DC5.396C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais (PG11)

CERTIDÃO N° 33

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 12.05.2025, conforme solicitado nos autos do procedimento administrativo n.º **SEI-140001/030936/2025**, por **WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 01.074.837/0001-48, **CONSTA(M) 01 (UM) DÉBITO(S)**, relacionado(s) à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificados nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

O(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE nº 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão, lavrada em uma (01) lauda e 03 (três) lauda(s) de anexo, todas com informações somente no anverso, tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução nº 5002 de 23/10/2023.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Petrópolis, 13 de maio de 2025.

Bernardo Bichara
Procurador Regional
Id: 50143727



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Bichara Faria Coelho, Procurador**, em 13/05/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99970722** e o código CRC **09356519**.

Referência: Processo nº SEI-140001/030936/2025

SEI nº 99970722

Rua do Imperador, 288, salas 30 a 35 – Shopping Dom Pedro II - Bairro Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25620-000
Telefone: (24) 2247-0306 - <https://www.pge.rj.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número Certidão: 202506884

CPF/CNPJ: 01.074.837/0001-48

Contribuinte: WILCOS DO BRASIL IND. E COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA QUISSAMA - Nº: 910 - QUISSAMA - CEP: 25615210

Certificamos, de acordo com informações apuradas nos sistemas de controle de Tributos Municipais que, referente à inscrição acima, constam débitos, cuja exigibilidade encontram-se suspensa, conforme discriminados abaixo:

Consta parcelamento 70373146 em dia.

IPTU - INSCRIÇÕES NºS 54109 E 363440 - NADA DEVEM.

Requerente: FABIANO CORREA DE CASTRO

CPF: 117.131.757-38

Data da Emissão: 19/08/2025

Validade: 18/10/2025 - 60 dias (Decreto nº 158 de 30/06/2022)

A Certidão **Conjunta Fazenda e Dívida Ativa Municipal** refere-se a Débitos de natureza tributária ou não tributária, IPTU, ISS, ITBI, Taxas Diversas, Autos de Multa, Notas de Débito, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Fica ressalvado, entretanto, o direito de a Fazenda Municipal cobrar as dívidas, que porventura venham a ser apuradas.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Autenticação



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.074.837/0001-48
Razão Social: WILCOS DO BRASIL IND COM LTDA
Endereço: RUA QUISSAMA 910 / QUISSAMA / PETROPOLIS / RJ / 25615-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080406370089269764

Informação obtida em 18/08/2025 10:30:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Material e Tesouraria

RELATÓRIO

Nº do Processo: 154.00009109/2025-33

Interessado: Materiais Dentários e Prótese

Assunto: Dispensa Licitação Art. 75, II - Demanda 697/2025 - Manut. Espectrofotometro Easyshade

V 01.2025 – dispensa de trâmite PG

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)

ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO/USP

Objeto: Manutenção corretiva de um espectrofotômetro da marca VITA – modelo EASYSHADE V (patrimônio 058.016670)

Valor estimado: R\$ 2.475,18

Fundamento legal: **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - Doc. 0079584995

Competência	Valores (até) [1]	Fundamento
-------------	-----------------------------------	------------

Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 125.451,15 Inciso II – R\$ 62.725,59	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024
----------------------------------	--	--

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ^[2]	Data 22/08/2025	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ^[3] (verificar regulamento USP)	Doc. 0079499441	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD) ^[4]	Doc. 0079499312	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP) ^[5] , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ^[6]	Sim	Doc. 0079499312
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	Doc. 0079499312
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ^[7] 2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ^[8]	Doc. _____ NÃO: Trata-se Dispensa de Licitação SEM DISPUTA para MANUTENÇÃO CORRETIVA de equipamento, cuja as condições de contratação estão estabelecidas no Termo de Referencia Preliminar (TRP) e na Proposta Comercial do Fornecedor.	

2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ^[9] Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ^[10]	Sim/Não	Doc. _____
---	---------	------------

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II		
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II		Doc. 0079584995
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ^[11] Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ^[12]		(X) SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – Doc. 0079585171
4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração – Doc. 0079585171

5. Valor estimado e Justificativa de Preços -Doc. 0079724993
Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021 Decreto Estadual nº 67.888/2023 O valor estimado da contratação deverá ser <u>compatível com os valores praticados pelo mercado</u>, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023) ^[13]:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

(X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. ^[14]

5.2. A justificativa de preços (doc. 0079724993) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações ^[15]:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados. ^[16]

6. Habilitação e Regularidade da Contratada ^[17]

6.a – Razão da escolha da contratada ^[18]

Doc. 0079727606

6.b – Proposta comercial, dentro da validade

Doc. 0079727971

6.c – ***Verificação no SICAF** e, se for o caso, documentos complementares ^[19]

6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	Doc. 0079735745
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	
6.j. CADIN Estadual [20]	
*OBS [21]: Nos casos de contratação com: (X) entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU (X) valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 15.681,40 [22]) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – Doc. _____	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM
(X) NÃO [23] 7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no art. 92, da Lei 14.133/2021, no que couber: NOTA DE EMPENHO - fls. _____ - fls.	

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024, com as alterações introduzidas pela Portaria PG nº 13, de 30 de julho de 2024**^[24].

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

ISABEL CRISTINA GALINO SOLA

Agente de Contratação

No. USP 2142722

^[1] Decreto nº 12.343/2024 – valores a serem atualizados anualmente.

^[2] Decreto Estadual nº 67.641/2023.

^[3] Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.

^[4] Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.

^[5] Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

^[6] Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.

^[7] Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.

^[8] Decreto Estadual nº 68.185/2023.

^[9] Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

^[10] Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

^[11] Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

[12] Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

[13] Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

[14] Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

[15] Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

[16] Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

[17] Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

[18] Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

[19] Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

[20] Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

[21] Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

[22] Decreto nº 12.343/2024 – valor a ser atualizado anualmente.

[23] Art. 95, da Lei 14.133/2021.

[24] Portaria PG nº 13/2024 - <https://pgusp.usp.br/wp-content/uploads/Portaria-PG-13-de-30-de-julho-de-2024.pdf>



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Galino Sola, Técnico Assunt Adm**, em 25/08/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079736090** e o código CRC **E694AC68**.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Material e Tesouraria

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00009109/2025-33

Interessado: Materiais Dentários e Prótese

Assunto: Dispensa Licitação Art. 75, II - Demanda 697/2025 - Manut. Espectrofotometro Easyshade

Declaro que foi por mim verificada a autenticidade das certidões e documentos apresentados pelo(s) fornecedor(es), parte deste processo.

Encaminhem-se os autos à SCCONTC-58 para conferência e análise dos procedimentos até então adotados, e, posteriormente, reserva orçamentária.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

ISABEL CRISTINA GALINO SOLA

Serviço de Material e Tesouraria da

FORP-USP



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Galino Sola, Técnico Assunt Adm**, em 25/08/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079740120** e o código CRC **EBA65BAE**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 4682555/2025

Unidade de Despesa: 58 Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

Data: 26/08/2025

Processo:

Valor: 2.475,18

Convênio:

Compra: 98778/2025 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 58 - FORP

Finalidade: Outros Servs. Terc. PJ

Grupo Básico: 206 - Infraestrutura de Pesquisa e Biotérios

Dotação: 243854 / 2025

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12 Educação

Programa: 364 Ensino Superior

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e

Elaborado por: 2782507 Adriana Hecht da Costa

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Contabilidade, Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00009109/2025-33

Interessado: Seção de Contabilidade, Convênios e Contratos (USP-FORP-SCCONTC), Materiais Dentários e Prótese

Assunto: Dispensa Licitação Art. 75, II - Demanda 697/2025 - Manut. Espectrofotometro Easyshade

Após análise dos autos, verificou-se que o mesmo está instruído de acordo com a legislação vigente, e em especial do Artigo 8º Inciso 1º do Decreto Nº 68.304 de 09 de Janeiro de 2024.

Providenciada a reserva, devolva-se ao Serviço de Material e Tesouraria para prosseguimento dos trâmites.

Seção de Contabilidade, 26/08/2025.

Adriana Hecht da Costa

Téc. p/Assuntos Financeiros



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Hecht da Costa, Tec Assun Finan**, em 26/08/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0079847536** e o código CRC **FB71BE96**.

Compra: 98778 / 2025

Validade: 60 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: _ | Bem: 8137196 | BEC: 9385 | ESPECTOFOTOMETRO

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Wilcos do Brasil Indústria e Comércio Ltda.-699462	60 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	728,84	0,00	728,84	3 mes(es)			1	Ganhou	

Item 2 | Lote: _ | Bem: 9213767 | BEC: 5555094 | PECA PARA ESPECTROFOTOMETRO UV/VISIVEL DISPLAY 2X16 LCD BACK LIGHT

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Wilcos do Brasil Indústria e Comércio Ltda.-699462	60 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	1.186,55	0,00	1.186,55	3 mes(es)			1	Ganhou	

Item 3 | Lote: _ | Bem: 10212744 | BEC: 6507816 | PECAS DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO DE ANESTESIA

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Wilcos do Brasil Indústria e Comércio Ltda.-699462	60 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	181,66	0,00	181,66	3 mes(es)			1	Ganhou	

Item 4 | Lote: _ | Bem: 10212752 | BEC: 6507824 | PECAS DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO DE ANESTESIA

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Wilcos do Brasil Indústria e Comércio Ltda.-699462	60 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	378,13	0,00	378,13	3 mes(es)			1	Ganhou	



Processo: 154.00009109/2025-33

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta

Observações:

Valor Total Efetivo
2.475,18

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº **98778/2025**, e com base no Artigo 75, Inciso **II - Serviços e compras Compra Direta** da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, **ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.**

Ricardo Gariba Silva (90158)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5ANZ-YA14-YJ7M-CYJW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5ANZ-YA14-YJ7M-CYJW>

Ricardo Gariba Silva

Nº USP: 90158

Data: 26/08/2025 14:57



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Material e Tesouraria

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00009109/2025-33

Interessado: Materiais Dentários e Prótese

Assunto: Dispensa Licitação Art. 75, II - Demanda 697/2025 - Manut. Espectrofotometro Easyshade

Anexado o termo de adjudicação/homologação e demais documento(s) pertinente(s) ao processo.

Encaminhem-se os autos à SCCONTC-58 para conferência e análise dos procedimentos até então adotados, e, posteriormente, empenho.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

ISABEL CRISTINA GALINO SOLA

Serviço de Material e Tesouraria da

FORP-USP



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Galino Sola, Técnico Assunt Adm**, em 26/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079957329** e o código CRC **EF104DAB**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 4699792/2025

Unidade de Despesa: 58 Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

Data: 27/08/2025

Processo:

Valor: 1.746,34

Convênio:

Compra: 98778/2025 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 58 - FORP

Finalidade: Aquis. Outros Mats. de Consumo

Grupo Básico: 206 - Infraestrutura de Pesquisa e Biotérios

Dotação: 244664 / 2025

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339030 Material de Consumo

Função: 12 Educação

Programa: 364 Ensino Superior

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e

Elaborado por: 2782507 Adriana Hecht da Costa

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento de Anulação da Reserva 4699849/2025

Unidade de Despesa: 58 Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

Data: 26/08/2025

Reserva: 4682555/2025

Valor: 1.746,34

Processo:

Convênio:

Compra: 98778/2025 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 58 - FORP

Finalidade: Acerto dispensa

Grupo Básico: 206 - Infraestrutura de Pesquisa e Biotérios

Dotação: 243854 / 2025

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339039

Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12

Educação

Programa: 364

Ensino Superior

Subprograma: 4807

Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305

Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e

Elaborado por: 2782507 Adriana Hecht da Costa

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ORDINÁRIO

Data do Empenho: 27/08/2025

Processo:

Número: 04701592/2025

Emp.Siafem:

Dotação: 243854/2025

Grupo:058.206 - Infraestrutura de Pesquisa e Biotérios

Unidade: 58 - Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Item: 80 Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipame
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Wilcos do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Organização 105397 C.N.P.J. 01 074 837/0001-48 Conta Bancária: 341 301 33777 0

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE ANALISE LABORATORIAL.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Assinatura: Ricardo Gariba Silva

Ricardo Gariba Silva (28 de agosto de 2025 07:50:27 ADT)

Email: gariba@forp.usp.br

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00098778/2025 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 34/2025

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 75

Empenhos Associados

Total R\$ 728,84

(setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 27/08/2025 por Adriana Hecht da Costa - 2782507

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.

NOTA DE EMPENHO

Relatório de auditoria final

2025-08-28

Criado em:	2025-08-27 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA_TPxf4tCpb56Ff5qz-b0ZQYixK0zrr2a

Histórico de "NOTA DE EMPENHO"

-  Documento criado por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
2025-08-27 - 14:33:16 ADT
-  Documento enviado por email para gariba@forp.usp.br para assinatura
2025-08-27 - 14:33:19 ADT
-  O signatário gariba@forp.usp.br inseriu o nome Ricardo Gariba Silva ao assinar
2025-08-28 - 7:50:25 ADT
-  Documento assinado eletronicamente por Ricardo Gariba Silva (gariba@forp.usp.br)
O link de assinatura foi criado por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
Data da assinatura: 2025-08-28 - 7:50:27 ADT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2025-08-28 - 7:50:27 ADT



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ORDINÁRIO

Data do Empenho: 27/08/2025

Processo:

Número: 04701584/2025

Emp.Siafem:

Dotação: 244664/2025

Grupo:058.206 - Infraestrutura de Pesquisa e Biotérios

Unidade: 58 - Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 30 Material de Consumo
Item: 50 Peças de Reposição e Acessórios
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Wilcos do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Organização 105397 C.N.P.J. 01 074 837/0001-48 Conta Bancária: 341 301 33777 0

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

PECA PARA ESPECTROFOTOMETRO UV/VISIVEL, PECAS DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO DE ANESTESIA.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Assinatura: Ricardo Gariba Silva

Ricardo Gariba Silva (28 de agosto de 2025 07:51:29 ADT)

Email: gariba@forp.usp.br

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00098778/2025 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 34/2025

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 75

Empenhos Associados

Total R\$ 1.746,34

(hum mil e setecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 27/08/2025 por Adriana Hecht da Costa - 2782507

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.

NOTA DE EMPENHO

Relatório de auditoria final

2025-08-28

Criado em:	2025-08-27 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAF3eMoc9e5AX1ilGQ17Y9mE5neaPgErws

Histórico de "NOTA DE EMPENHO"

-  Documento criado por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
2025-08-27 - 14:32:01 ADT
-  Documento enviado por email para gariba@forp.usp.br para assinatura
2025-08-27 - 14:32:04 ADT
-  O signatário gariba@forp.usp.br inseriu o nome Ricardo Gariba Silva ao assinar
2025-08-28 - 7:51:27 ADT
-  Documento assinado eletronicamente por Ricardo Gariba Silva (gariba@forp.usp.br)
O link de assinatura foi criado por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
Data da assinatura: 2025-08-28 - 7:51:29 ADT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2025-08-28 - 7:51:29 ADT



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Contabilidade, Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00009109/2025-33

Interessado: Materiais Dentários e Prótese

Assunto: Dispensa Licitação Art. 75, II - Demanda 697/2025 - Manut. Espectrofotometro Easyshade

Providenciadas e anexadas as Notas de Empenhos.

Encaminhe-se ao Serviço de Material e Tesouraria para as providências.

Seção de Contabilidade, 28 de agosto de 2025.

Adriana Hecht da Costa

Téc. p/Assuntos Financeiros



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Hecht da Costa, Tec Assun Finan**, em 28/08/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0080174614** e o código CRC **86CF653B**.